

DECRETO Nº 21859/2025

Concede Licença Maternidade à servidora Bruna Kemper Ballem.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **BRUNA KEMPER BALLEM**, matrícula funcional 19355-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, lotada junto à Secretaria de Assistência Social/CRAS I NORTE, no período de 01 de fevereiro a 30 de julho de 2025, com base na Lei nº 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças